



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**ATA DA 327ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte cinco, realizou-se, via *Google Meet*, em  
2 videoconferência, a 327ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Prof.<sup>a</sup>.  
3 Claudete Aparecida Araújo Cardoso, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, abriu os trabalhos às  
4 oito horas, estando *on-line* os seguintes professores registrados na medida em que foram comparecendo na “*live*”:  
5 Professores: Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolisque Pantaleão Fontes **MRD**;  
6 Albino Fonseca Junior, Simone Florim da Silva, **MMO**; Alexandre Ribeiro Fernandes, Maria de Fatima Bazhuni  
7 Pombo Sant Anna, **MMI**; Yolanda E M Boechat, Monica Kopschitz Praxedes Lusis, **MMC**; Lenita Barreto  
8 Lorena Claro, **MSS**; Daniel Pagnin, Valeria de Queiroz Pagnin, **MSM**; Gisele Caldas Alexandre, **MEB**; Isabel  
9 Domingos Martinez dos Santos, **MPS**; Ismar Lima Cavalcanti, Luiz Cláudio Santos de Souza Lima, **MCG**;  
10 Luciana Souza de Paiva, **GIM**; Tania Gouvea Thomaz, **MFL**; Tatiana Xavier de Castro, **MIP**. **Representação**  
11 **dos alunos do DABT**: Lucas Longo Ferreira, André Felipe Ó Rocha, Anna Laura Harumi de Lima Tanada,  
12 Danielle Jacudi Pinheiro dos Santos, Marcela Fernandes da Silva Terra, Marcos Yuri de Abreu Ramos, Maria  
13 Clara Bila Dalessandro. **Justificaram a ausência**: André Ricardo Araujo da Silva, Arnaldo Costa Bueno, Roberta  
14 Furtado Stvanin Rachid Novais e Susana Cristina Aidé Viviani Fialho, **MMI**; Giovanna Aparecida Balarini Lima  
15 e Marcia Maria Sales dos Santos, **MMC**. **Pauta única. Deliberação sobre recurso de processo no SEI**.  
16 **23069.168848/2025-11**. Trata-se de recurso em face da decisão de 1ª instância que indeferiu, por ausência de  
17 vaga, a solicitação de reingresso para o Curso de Medicina. A interessada é oriunda do Curso de Ciências  
18 Biológicas da UFF, e em seu recurso limitou-se a solicitar a reconsideração da decisão. De acordo com a  
19 Legislação vigente, a existência de vagas ociosas é condição obrigatória para aceitação de qualquer pedido desse  
20 gênero e no momento não há vagas disponíveis no Curso de Medicina (Regulamento de Curso Art. 38§ 3º b e  
21 Instrução de Serviço da PROGRAD nº 20/2020- art3<sup>a</sup> §2º). **Nesse sentido, posto em votação o recurso foi**  
22 **indeferido por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se  
23 lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.  
24

25 Profº Claudete A. Araújo Cardoso  
26 SIAPE 1458469  
27 Coordenadora do Curso de Medicina  
Universidade Federal Fluminense



25 *Claudete A. Araújo Cardoso* ·  
26 Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469  
27 Coordenadora do Curso de Medicina da UFF